



LEI ORDINÁRIA Nº 2268

de 07 de agosto de 2012

**"Declara de Utilidade Pública o "Projeto Geração Diferente -
Dyoung Project - A different Young Generation" e dá outras
providências".**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República
Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2.012

Evander José Vendramini Duran
Presidente

Lei Ordinária Nº 2268/2012 - 07 de agosto de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em